



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3307/2012

**"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistência Social**, composto pelos representantes das entidades abaixo enumeradas, pelo período de 02 (dois) anos:

1 – TITULARES

1.1 – Do Poder Público Municipal:

RONALDO RAMOS DE LIMA – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VERA APARECIDA CONCEIÇÃO DA FONSECA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

EDUARDO MARCIEL PEREIRA – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

SIDNEI RIBEIRO – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 – De Órgãos e Entidades não Governamentais.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO III Nº 696
28 DE novembro DE 2012



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

APARECIDA DE FATIMA CASTELLO AMARAL -
Representante da FOCA;

CLEUSALINA IVANTES LUCCA - Representante do
Programa Conviver dos Idosos;

LUCIANO HENRIQUE WOLFGRAM - Representante
do PACA;

APARECIDA FATIMA CASTELO AMARAL -
Representante da FOCA

CHEILA MARA GALLINA - Representante da APAE.

2 - SUPLENTES

2.1 - Do Poder Público Municipal:

ODETE DO AMARAL SCHUNEMANN -
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

ZENAIDE RAIMUNDA TOMAZIM DE SOUZA -
Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

EDILSON CARLOS PEREIRA - Representante da
Secretaria Municipal de Finanças;

ROSIMEIRE APARECIDA LOURENÇO -
Representante da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 - De Órgãos e Entidades não Governamentais

ROSELY SVERSUT BERTOLI - Representante da
Rede Feminina de Combate ao Câncer.

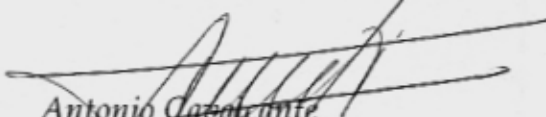
PAULO CESAR DE OLIVEIRA – Representante da
Patrulha Mirin;

MARGARIDA K. SHIMA ALVES – Representante do
Programa Conviver dos Idosos;

ROSANGELA FERNANDES BOVA – Representante
do CREAS;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de novembro de 2012, revogadas as
disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.



Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III - Nº 696

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 28 de Novembro de 2012

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

LEIS

Cleonice de Lima Dias	1238080-MS	917220301-91	67	232,74	8285
Rosângela Aparecida de Souza	913801-MS	500142671-34	68	233,25	8286
Fabio Junque da Silva	001756186-MS	051472451-03	69	233,76	8287
Sidneia Ferreira	1691201-MS	031324311-50	70	234,27	8288
Carmelo Robson Ortega	1448429-MS	732721401-15	71	234,78	8289
Estevão	721641-MS	580415591-15	72	235,29	8290
Ademar Rodrigues	594342-MS	198258920-40	73	235,80	8291
Alceu da Silva	1768806-MS	751488701-68	74	236,32	8292
Aline Pereira da Silva	1533325-MS	026163691-09	75	236,83	8293
Cristiane Aparecida Ferreira	1321561-MS	949951761-87	76	237,34	8294
Marcio Lourenço	934930-MS	782745249-34	77	237,85	8295
Odele dos Santos Deniz	1148324-MS	037818349-48	78	238,36	8296
Reginaldo José dos Santos	1121704-MS	822934141-91	79	238,87	8297
Marcos de Freitas Simão	2058611-PR	120032049-20	80	239,38	8298
Alcides Gonçalves	501216-MS	48907741-53	81	239,89	8299
Pereira Roseno	1838768-MS	050579721-20	82	240,41	8300
Rodrigues de Oliveira					
Sirlene Camargo Vieira					

Alexandre Brandão de Freitas	1958650-MS	051903181-41	6	204,00	8184
Thiago Martins dos Santos	35287088-SP	000818691-00	7	204,00	8185
Josileia Martins Costa	351841770083-MA	059285313-62	8	204,00	8186
Marcio Eduardo Pereira Magalhães	844983-SP	879531101-72	9	204,00	8187
Rogério Pereira Magalhães	777908-SP	780298601-07	10	204,00	8188
Lucas Fernando Campos Farias	1806296-MS	038429391-32	11	204,00	8189

DECRETO

DECRETO Nº 3307/2012

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelos representantes das entidades abaixo enumeradas, pelo período de 02 (dois) anos:

1 - TITULARES

1.1 - Do Poder Público Municipal:

RONALDO RAMOS DE LIMA - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VERA APARECIDA CONCEIÇÃO DA FONSECA - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

EDUARDO MARCIEL PEREIRA - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

SIDNEI RIBEIRO - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 - De Órgãos e Entidades não Governamentais.

APARECIDA DE FATIMA CASTELLO AMARAL - Representante da FOCA;

CLEUSALINA IVANTES LUCCA - Representante do Programa Conviver dos Idosos;

LUCIANO HENRIQUE WOLFGRAM - Representante do PACA; APARECIDA FATIMA CASTELO AMARAL - Representante da FOCA

CHEILA MARA GALLINA - Representante da APAE.

2 - SUPLENTE

2.1 - Do Poder Público Municipal:

ODETE DO AMARAL SCHUNEMANN - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

ZENAIDE RAIMUNDA TOMAZIM DE SOUZA - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II - LOTEAMENTO MUNICIPAL "JARDIM VILA VERDE" - QUADRA 380 APROVADO PELO DECRETO Nº 3.305/2012					
NOME	CIRG/SSP	C.P.F.	LOTE	ÁREA	MATRÍCULA
Manoel Guillen de Brito	120993-MS	272791051-34	14	312,50	8204
Rogério Lourenço	743332-MS	559975031-00	15	312,50	8205
Maycon Cesar Rodrigues	1019790-MS	850347801-82	16	312,50	8206
Gesse Camargo Junior	858955-MS	82678871-91	17	312,50	8207
Valdenir Alves Nelson de Oliveira	327115-MS	365906491-20	18	289,00	8208
Nascimento	106705-MS	272567001-87	19	291,69	8209
Fabio José Trecoati	1432138-MS	000890641-60	20	293,03	8210
Marcelo Cubas Arteman	858957-MS	604009951-15	21	294,23	8211
Carlos Moreno	325257-MS	447970231-72	22	294,23	8212
Luiz Carlos Molina Azevedo	360805-MS	400733121-72	23	337,50	8213
Samuel Pereira	19573351-SP	069609978-58	24	381,95	8214
Juliano dos Santos Cardoso	908961-MS	840632161-68	25	313,68	8215
Gládia Sunilda Cutier D. Passira	414161-MS	518733821-53	26	308,56	8216
Amilton Garcia da Silva	791713-MS	016114589-83	27	303,48	8217
Alcides Fialho Araujo	905509-MS	782849101-87	28	298,36	8218
Paulo Roberto Kaskelin	492090-MS	46477881-40	29	304,86	8219

III - CONJUNTO HABITACIONAL "JACIRA DAS GRAÇAS DA SILVA" - QUADRA 329 - A APROVADO PELO DECRETO Nº 2.927/2 009					
NOME	CIRG/SSP	C.P.F.	LOTE	ÁREA	MATRÍCULA
Wesley Rodrigo Lourenço Oliveira	1500502-MS	026284861-99	5	204,00	8183



ANO III - Nº 696

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 28 de Novembro de 2012

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009**DECRETO****EDILSON CARLOS PEREIRA** - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;**ROSIMEIRE APARECIDA LOURENÇO** - Representante da Secretaria Municipal de Educação.**2.2 - De Órgãos e Entidades não Governamentais****ROSELY SVERSUT BERTOLI** - Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer.**PAULO CESAR DE OLIVEIRA** - Representante da Patrulha Mirim;**MARGARIDA K. SHIMA ALVES** - Representante do Programa Conviver dos Idosos;**ROSANGELA FERNANDES BOVA** - Representante do CREAS;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da Publicidade dos Atos Oficiais, torna público o seguinte Termo Aditivo:

TERMO ADITIVO A INSTRUMENTO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 020/2.012, pactuado em 06 de fevereiro de 2.012, entre o Município de Mundo Novo MS e a empresa DONÁ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, para os fins que especifica.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 (Licitações e Contratos da Administração Pública), com suas posteriores alterações, em especial em seu Artigo nº. 65, inciso I, alínea "b", parágrafo primeiro, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao valor do instrumento pactual a importância de R\$ - 418.200,00 (Quatrocentos e Dezoito Mil e Duzentos Reais), por conveniência administrativa e para atender o interesse público Municipal;

CLÁUSULA SEGUNDA:- Em consequência do disposto na cláusula anterior, as cláusulas terceira e quinta do referido instrumento passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- Estima-se o valor deste contrato em R\$ - 2.104.783,52 (Dois Milhões, Cento e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para o fornecimento dos produtos previstos na cláusula primeira;

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA:- As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Itens	02.01 - GABINETE DO PREFEITO Proj. Ativ. 2.019 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Unid.	Qde.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	Alcool - Combustível	Litro	4.000	2,36	9.440,00
3	Gasolina comum	Litro	6.000	2,99	17.940,00
13	Óleo Lubrificante SAE 20/40 - para gasolina	Litro	15	11,67	175,05
TOTAL DA UNIDADE					27.555,05
Itens	03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Proj. Ativ. 2.008 - Manutenção da Sec. de Administração 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Unid.	Qde.	Vir. Unit.	Vir. Total
3	Gasolina comum	Litro	6.000	2,99	14.950,00
13	Óleo Lubrificante SAE 20/40 - para gasolina	Litro	15	11,67	175,05
TOTAL DA UNIDADE					15.125,05
Itens	04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Proj. Ativ. 2.034 - Manutenção do Depto. de Agricultura 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Unid.	Qde.	Vir. Unit.	Vir. Total
2	Fluidos para Freios - 1/2 litro	Und.	10	9,33	93,30
4	Graxa para rolamentos - Balde 20 Litros	Balde	4	211,67	846,68
6	Óleo Diesel - Combustível	Litro	198.000	2,25	445.500,00
8	Óleo Hidráulico - 1AC 3 W 10 - Balde 20 Litros	Balde	20	190,00	3.800,00
12	Óleo Lubrificante - 15 W 40 - para diesel	Litro	100	12,33	1.230,68
13	Óleo Lubrificante SAE 20/40 - para gasolina	Litro	50	11,67	583,50
16	Óleo Lubrificante SAE 15/40 - p/ diesel - Balde 20 lts	Balde	15	180,00	2.700,00
TOTAL DA UNIDADE					454.630,46
Itens	04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Proj. Ativ. 2.035 - Manutenção do Depto. de Meio Ambiente 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Unid.	Qde.	Vir. Unit.	Vir. Total
2	Fluidos para Freios - 1/2 litro	Und.	10	9,33	93,30
3	Gasolina comum	Litro	6.200	2,99	18.538,00
6	Óleo Diesel - Combustível	Litro	9.600	2,25	21.600,00
20	Óleo para motores 2 tempos - 500 ml	Und.	300	6,67	2.001,00
TOTAL DA UNIDADE					42.232,30
Itens	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL Proj. Ativ. 2.129 - Manutenção dos Programas Sociais 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Unid.	Qde.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	Alcool - Combustível	Litro	2.000	2,36	4.720,00
6	Óleo Diesel - Combustível	Litro	15.000	2,25	33.750,00
TOTAL DA UNIDADE					38.470,00
Itens	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proj. Ativ. 2.124 - Manutenção da Sec. Munic. de Assist. Social 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Unid.	Qde.	Vir. Unit.	Vir. Total
3	Gasolina comum	Litro	2.000	2,99	5.980,00
13	Óleo Lubrificante SAE 20/40 - para gasolina	Litro	15	11,67	175,05
14	Óleo Lubrificante SAE 20/40 - p/ gasolina - 500ml	Und.	7	6,33	44,31
TOTAL DA UNIDADE					6.199,36
Itens	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proj. Ativ. 2.130 - Manutenção do CRAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Unid.	Qde.	Vir. Unit.	Vir. Total
3	Gasolina Comum	Litro	2.800	2,99	8.372,00
TOTAL DA UNIDADE					8.372,00